

**AVISO**  
**Concurso AEC – 2020/2021**

Nos termos do Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro e da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto, procedimento concursal, com vista à contratação de técnicos de A.E.C. para assegurar as necessidades de serviço no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, nas escolas do 1º ciclo do Agrupamento, para o ano letivo 2020/2021, com horário que poderá decorrer entre as 9h e as 17h e 30min.

**Entidade Promotora:** Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”

**Caracterização dos postos de trabalho:** Atividades de docência nas áreas de Atividade Física e Desportiva, Expressão Plástica e Expressão Dramática e Musical.

**Local de trabalho:** Escolas do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas “A Lã e a Neve”

**Tipo de contrato:** Contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial. Os contratos têm início na data de início das A.E.C. e terminam a 30 de junho de 2021. O vencimento é calculado de acordo com o índice 126 da carreira docente (tabela remuneratória em vigor).

<b>Atividade</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Horas Semanais</b>
Expressão Dramática e Musical	<b>1</b>	6

Perfil Profissional dos candidatos: nº 1 do artigo 17º da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto.

**Critérios:**

Ao concurso são admitidos os candidatos que reúnam as condições de admissão de acordo os critérios definidos.

**1º - Habilitação** (30 pontos)

- Habilitação Profissional no grupo 110 ou 250 (30 pontos);
- Habilitação Profissional no grupo 100 ou 610 (15 pontos);
- Habilitação própria nos grupos 250 ou 610 (5 pontos);

## **2º - Tempo de Serviço no âmbito das AEC: (40 pontos)**

### **Tempo de serviço contabilizado até 31 de agosto de 2020.**

Só será contabilizado como tempo de serviço o que se encontre devidamente comprovado.

- 700 ou mais dias (40 pontos)
- de 600 a 699 dias (30 pontos)
- de 400 a 599 dias (20 pontos)
- de 200 a 399 dias (15 pontos)
- menos de 200 dias (5 pontos)
- sem experiência (0 pontos)

## **3º - Formação Acreditada – Número de horas de formação que possui em ações acreditadas pelo CCPFC, relacionada com a área a lecionar: (30 pontos)**

- mais de 125 horas (30 pontos)
- de 100 horas a 125 horas (25 pontos)
- de 75 horas a 99 horas (20 pontos)
- de 50 horas a 74 horas (15 pontos)
- de 25 horas a 49 horas (10 pontos)
- menos de 25 horas (5 pontos)
- sem formação (0 pontos)

### **A. Motivos de exclusão**

1º- A não apresentação dos comprovativos, via email, até ao final do prazo da candidatura, indicado na plataforma da DGAE.

2º- Prestar declarações, que originem vantagem, que não correspondam aos documentos apresentados.

3º- Não possuir as habilitações definidas para a área a que se candidata.

### **B. Operacionalização da seleção**

A lista que ordena os candidatos será publicada na página do Agrupamento (<http://www.aelaneve.pt/>).

Será selecionado o primeiro candidato ordenado e em caso de não aceitação ou de desistência, será respeitada a ordem da lista, até ser preenchida a vaga.

**Fatores de desempate:** Classificação académica e Idade (A ordenação será feita por ordem decrescente - do mais velho para o mais novo).

### **C. Orientações de candidatura**

Toda a documentação que comprove os elementos referidos na candidatura deverá ser remetido para o email [ae.laneve.concursos@gmail.com](mailto:ae.laneve.concursos@gmail.com), **até ao final do prazo do candidatura.**

Na candidatura, remetida para o email, deverá constar o nome completo do candidato, a data de nascimento, o(s) número(s) da(s) oferta(s) a que se candidata e os respetivos comprovativos em anexo.

O processo de candidatura tem como suporte a aplicação informática concebida pela Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE), através do endereço [www.dgae.min-edu.pt](http://www.dgae.min-edu.pt)

Covilhã, 4 de janeiro de 2021

O diretor  
*Ricardo Silva*